



**27ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**12/07/2024**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1238, DE 03 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 111/2024/ISB/UFAM, datado de 25/06/2024, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciências: Matemática e Física - ISB, datado de 12/06/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.027328/2024-86;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1799539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/07/2024.**

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **OTÁVIO AUGUSTO CAPELATO**, Matrícula SIAPE nº 3215015, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 11/07/2024.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1240, DE 04 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.025337/2024-32);

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1183, de 27 de junho de 2024, publicada no DOU em 28/06/2024, Seção 1, página 61, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024, retificado no, conforme segue:

#### Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Fisioterapia - Cardiorespiratória	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	1º
				ARIELEM LOPES DE ALMEIDA	2º

#### Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
---------	------	----------------------------------	--------	-----------	---------------

ISB	Fisioterapia - Cardiorespiratória	Auxiliar, Nível 1	AC	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	1º
				ARIELEM LOPES DE ALMEIDA	2º

**Art. 2º** Manter inalterados os demais itens da Portaria nº 1183, de 27 de junho de 2024, publicada no DOU em 28/06/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2122471** e o código CRC **6C53B57C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1245, DE 04 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 112/2024/ICE/UFAM, datado de 27/06/2024, da Direção do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, a **DECISÃO AD REFERENDUM** nº 54, datada de 27/06/2024, consoante o Processo SEI nº 23105.020002/2024-28;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **KATIUSCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 2448264, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **KARENN SILVEIRA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1242566, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1253, DE 04 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas áreas arroladas neste ato, devidamente homologado em Decisão nos respectivos Conselho Diretor de cada unidade;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos SEI n. 23105.027264/2024-13.

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FIC	0124FIC01	JORNALISMO DE DADOS	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	ULISSES DO NASCIMENTO VARELA	1º
					AC	CÂNDIDA MARIA N. DE A. MORAES	2º
					N	MAYANE BATISTA LIMA	3º
FIC	0124FIC02	Arquivologia	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	ANA CLÁUDIA RIBEIRO	1º
FM	0124FM02	Psiquiatria	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	20h	AC	JOSÉ DANTAS DE GÓES FILHO	1º
FM	0124FM06	Neurologia/ Neurocirurgia	Auxiliar com Especialização,	40h	AC	SATIKO ANDREZZA	1º

			Classe A, Nível 1			FERREIRA TAKANO	
FM	0124FM09	Hematologia	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	40h	AC	JORGE AUGUSTO ANDRADE DE GODOY BEZERRA	1º
FM	0124FM10	Gastroenterologia	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	40h	AC	ANA BEATRIZ DA CRUZ LOPO FIGUEIREDO	1º
FAO	0124FAO01	Prótese Dentária	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	MARIANA DOMINGUES PORDEUS	1º
ICE	0124ICE02	Química analítica e Química geral	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	DANIEL ARAUJO GONÇALVES	1º
					AC	IVAN PIRES DE OLIVEIRA	2º
					AC	WAMBER BRONI DE SOUZA	3º
					AC	MANOEL DE JESUS DE AQUINO LIMA	4º
					AC	MOACIR GUIMARÃES DE MELO	5º
					AC	CARLA ESTEFANI BATISTA	6º
ICET	0124ICET01	Matemática	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	LEONARDO DA SILVA BRITO	1º
					AC	JOÃO FILIPE BEZERRA PEREIRA	2º
					N	CRISTIANO DE SOUZA SILVA	3º
FM	0124FM03	CIRURGIA GERAL	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	40h	AC	MÁRCIO VALLE CORTEZ	1º
					AC	RAFAELLE TAYNAH SOARES DA SILVA	2º
					N	ANA KARLA NELSON DE OLIVEIRA MAIA	3º

**Art. 2º ESTABELECE**r o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2123662** e o código CRC **DF43F8B7**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1254, DE 04 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 75/2024/IFCHS/UFAM, datado de 26/06/2024, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Geografia - IFCHS, datado de 29/11/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.025259/2024-76;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **MARIA ANGÉLICA BIZARI CAVICCHIOLI**, matrícula SIAPE n.º 1168937, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Geografia Diurno – IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25/04/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 400727, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Geografia Diurno – IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25/04/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1259, DE 04 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM (23105.024001/2024-52);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM (23105.023999/2024-78);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM (23105.024000/2024-16);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC (23105.025089/2024-20);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB (23105.028218/2024-31);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB (23105.028262/2024-41);

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Epidemiologia	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	LUCAS LORRAN COSTA DE ANDRADE	1º
				DANIEL SOUZA SACRAMENTO	2º
				LIGIA MENEZES DA MATA	3º
				LETICIA ABREU DE CARVALHO	4º

FM	Dermatologia	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	THIAGO SOARES VILAS BOAS	1º
FM	Infectologia/Doenças Tropicais e Infecciosas	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	THIAGO BRITO DE CASTRO	1º
INC	Currículo e Didática	Auxiliar, Nível 1	AC	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	1º
				MATHEUS ACOSTA DA SILVA	2º
				MAGNO BATALHA SEABRA	3º
ICB	Fisiologia Humana	Adjunto A, Nível 1	AC	LUCIANA AIRES DE OLIVEIRA	1º
ICB	Bioquímica, Caracterização de Biomoléculas e Purificação de Biomoléculas	Adjunto A, Nível 1	AC	CAROLINE DUTRA LACERDA	1º
				DANIELA SAAR ARÊDES ASSAFRÃO	2º
				ANA FLAVIA DA SILVA CHAGAS	3º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2124104** e o código CRC **DE77D598**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1265, DE 05 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028312/2024-91, protocolado em 02/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor LUCAS EMMANUEL PEDRO DE PAIVA TEIXEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia /FEFF/UFAM, em 19/06/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **LUCAS EMMANUEL PEDRO DE PAIVA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1793754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/06/2012 a 16/06/2014**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **02/07/2024**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/06/2014**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1266, DE 05 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.027101/2024-31, protocolado em 24/06/2024, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 24/06/2024;

**CONSIDERANDO** o registro de FALTAS (0066) no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 05/01/2016 a 15/01/2016, totalizando 11 (onze) dias, nos termos da NOTA n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e PARECER n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1722559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2015 a 02/09/2017**.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **24/06/2024**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/09/2017**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1267, DE 05 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências exatas - ICE (23105.024829/2024-19);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.023973/2024-20);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.023936/2024-11);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET (23105.024713/2024-71);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF (23105.024622/2024-36);

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 011, de 06/05/2024, publicado no D.O.U. em 06/05/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Matemática	Assistente A, Nível 1	AC	CARLOS FRANK LIMA DOS SANTOS	1º
				THIAGO LUCAS DA SILVA FERREIRA	2º
				WANESSA FERREIRA TAVARES	3º
ICSEZ	Introdução à Filosofia; Filosofia da Educação	Assistente A, Nível 1	NEGRO	SERGIO BERNARDO DE ALMEIDA	1º
			AC	MIRIAN DE ARAUJO MAFRA CASTRO	2º
				TÚLIO MADSON DE OLIVEIRA GALVÃO	3º

ICSEZ	Serviço Social	Assistente A, Nível 1	NEGRO	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	1º
			AC	KEURYANNE GUERREIRO DOS REIS SANTOS	2º
				DANIELA GLORIA CANTO	3º
				DORIANE OLIVEIRA DE SOUZA	4º
FLET	Letras LIBRAS	Auxiliar, Nível 1	PCD	AMANDA TASSIA ZACARIAS PASSOS	1º
			AC	ROSILENE OLIVEIRA DE BRITO	2º
				MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PEQUENO	3º
				LUANA GOMES DA SILVA	4º
				ROBERT CARLOS DE SOUZA	5º
FCF	Farmácia	Auxiliar, Nível 1	NEGRO	GIULYANA EVELYN OLIVEIRA DA SILVA CAVALCANTI	1º
			AC	IVANILDO VIEIRA PEREIRA FILHO	2º
				THAIANNE MAYARA SILVA DE VASCONCELOS DIAS	3º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE** R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2125497** e o código CRC **7FDE4DD3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1268, DE 05 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a sentença da 1.ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas, datada de 24.06.2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer de Força Executória n.º 00295/2024/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Aposentadoria Especial, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **ADRIANO AUGUSTO PEREIRA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 0400675, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, fundamentada na Orientação Normativa nº 06/2010, de 21 de junho de 2010 combinada com o Art. 3º da EC 103/2019.

**Art. 2º. AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. ORIENTAR** para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês do seu aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. DECLARAR** vago o referido cargo de código 311229 a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)







Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1270, DE 05 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.007258/2024-40, protocolado em 01/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora LÍLIAN REGIANI MERINI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 01/07/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **LÍLIAN REGIANI MERINI**, Matrícula SIAPE nº 2519916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2021 a 26/02/2023**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **29/02/2024**, data de Aprovação do **RIT 2022/1 e 2022/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2023**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/07/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1271, DE 05 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 24/06/2024 sob o nº de Processo SEI 23105.026663/2024-67;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação** à servidora **CAROLINE BRUM SENA**, Matrícula SIAPE nº 2045621, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 07/11/2018.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que a servidora passará a ser denominada de Professora Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **24/06/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1272, DE 08 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 15 da Lei Nº 11.784/2008, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei Nº 11.091/2005, de 12/01/2005;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º A U T O R I Z A R** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
1	1456777	ADENILDA TEIXEIRA ARRUDA	PSICÓLOGO-AREA	EIV	07/06/2024	13	14
2	1455678	ADNA WALLY DE MELO GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ZOOLOGIA	DIV	01/06/2024	13	14
3	2569140	ADRIELA DE MARCHI	AUDITOR	EIV	07/06/2024	9	10
4	1476018	ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA VITAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	14/06/2024	13	14
5	3158424	ANA RUTH VERA TUDELA PARRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DII	18/06/2024	3	4
6	2217436	ANDRE LOUIS MARTINIANO SAHDO	MÉDICO	EI	03/06/2024	13	14
7	2456367	ANDREA COSTA DE ANDRADE	PSICÓLOGO-ÁREA	EII	09/06/2024	13	14
8	1193981	ANDREA MACHADO	MÉDICO	EIII	09/06/2024	13	14

		SALGADO					
9	1455082	ANTONIO MARCOS LIMA GONCALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	01/06/2024	13	14
10	2234436	ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	01/06/2024	6	7
11	2168949	AUDRICLEA VIANA FROTA	ENFERMEIRO	EIV	26/06/2024	15	16
12	3318869	BRUNA SIQUEIRA MENEZES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	12/06/2024	1	2
13	1010667	BRUNO PASTRE MAXIMO	ARQUEÓLOGO	EIII	27/06/2024	3	4
14	3157526	CAMILA PAIVA VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA	DIII	16/06/2024	3	4
15	1455925	CATARINA MARIA RAMALHO XAVIER	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	01/06/2024	13	14
16	1437188	CLAUDIA PINHEIRO MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	20/06/2024	13	14
17	1121954	DEIZIANE MATOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	26/06/2024	3	4
18	1456371	EDUARDO MENDES GARCIA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	09/06/2024	13	14
19	1151050	FANNY CAVADINI	ENGENHEIRO CIVIL	EIII	27/06/2024	3	4
20	3155815	FAUSTINO GOMES BELEZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	02/06/2024	3	4
21	3158392	FELIPE ESQUERDO CORREA	TÉCNICO DE LABORATORIO-INDUSTRIAL	DII	17/06/2024	3	4
22	1454470	FRANCISCA ROSILENE MENDES LIMA	ENFERMEIRO	EIV	06/06/2024	13	14
23	3158463	GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	27/06/2024	3	4
24	1952703	GREICE REJANE MORAES VAZ	PROGRAMADOR VISUAL	EIV	25/06/2024	8	9
25	3318828	GUTEMBERG SOUSA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EI	12/06/2024	1	2
26	1109042	HELAINÉ HELENA SILVA CAVALCANTE SUASSUNA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	18/06/2024	3	4
27	1750846	HELLINTON STAEVIE DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	26/06/2024	3	4
28	3158661	HENRIQUE ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DIII	19/06/2024	3	4
29	1456574	JAMILE KILZE MACEDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	09/06/2024	13	14
30	1712269	JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	22/06/2024	10	11
31	1456928	JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	16/06/2024	13	14

32	3158698	JULIO IGLESIA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	19/06/2024	3	4
33	1017674	KALRY MIRANDA OLIVEIRA QUEIROZ	ENFERMEIRO	EII	27/06/2024	3	4
34	2974496	LEANDRA ANDRADE DA SILVA	ADMINISTRADOR	EI	02/06/2024	1	2
35	2329187	LEONARDO PESSOA CAVALCANTE	MÉDICO	EIV	19/06/2024	13	14
36	1432533	LIDIANE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	02/06/2024	13	14
37	3317325	MARCELO SADAO KISE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	02/06/2024	1	2
38	1457483	MARCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-RADIOLOGIA	DI	02/06/2024	13	14
39	1455189	MARGARETH ALVES PONTES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	EII	01/06/2024	13	14
40	1455017	MARIA ANGELA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	09/06/2024	13	14
41	3190331	MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALVAO	MÉDICO	EI	12/06/2024	13	14
42	1456429	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIII	25/06/2024	13	14
43	2354701	MARIA ELISSANDRA COELHO SILVESTRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	08/06/2024	13	14
44	1455191	MARIA GEORGIA DUARTE DE MACEDO	PSICÓLOGO	EIII	01/06/2024	13	14
45	1533661	MARIA THEREZA MEDEIROS DUARTE	TÉCNICO EM FARMÁCIA	DIV	07/06/2024	12	13
46	3318859	MARIANA LESSA DE SANTANA	ADMINISTRADOR	EI	12/06/2024	1	2
47	3157687	MARINA ANUNCIACAO BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	27/06/2024	3	4
48	3318821	MARIO JONES REIS DE CASTRO	ADMINISTRADOR	EI	12/06/2024	1	2
49	3317562	MIGCAELLE LIDIANNE SANTOS CRESCENCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	05/06/2024	1	2
50	3158738	MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DIII	19/06/2024	3	4
51	1534262	NALVA GEIZE CORREA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EI	05/06/2024	12	13
52	3217457	NISE ALESSANDRA DE CARVALHO SOUSA	MÉDICO	EI	07/06/2024	13	14
53	1533563	NIVEA MADALENA ROCHA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	05/06/2024	12	13
54	1377952	NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	ADMINISTRADOR	EI	01/06/2024	1	2
55	3159165	OLIVIA DAIANA MARQUES MORENO	TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIII	26/06/2024	3	4
56	1533471	PATRICIA MENEZES DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	05/06/2024	12	13

57	1456580	REYSON CHARLYS SOUZA AFONSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	07/06/2024	13	14
58	3641805	RITA CINTIA VIEIRA PASSOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	18/06/2024	7	8
59	3157720	ROMULO COSTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	06/06/2024	3	4
60	1076528	ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EI	02/06/2024	1	2
61	1459510	ROSILENE RIBEIRO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-HISTOLOGIA	DIII	02/06/2024	13	14
62	3318798	RUANY IDALICE MARTINS BARROS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DI	12/06/2024	1	2
63	1432776	RUY PROCOPIO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	19/06/2024	13	14
64	1455917	SANDRO MORETE DE QUEIROZ	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EIV	05/06/2024	13	14
65	2341159	SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ	PEDAGOGO	EII	02/06/2024	13	14
66	2318284	SILVIA NEILA CINTRA HERMES MARQUES	MÉDICO	EI	03/06/2024	13	14
67	3157705	TASSO RICARTE MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	16/06/2024	3	4
68	2294361	TATIANE LIMA AGUIAR	MÉDICO	EII	02/06/2024	13	14
69	1455919	TATYANA COSTA AMORIM RAMOS	ENFERMEIRO	EI	26/06/2024	13	14
70	3156650	WASHINGTON BRUNO COSTA DA CRUZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	04/06/2024	3	4

**Art. 2º D E T E R M I N A R** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º C O N C E D E R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2126989** e o código CRC **633D5537**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1273, DE 08 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC.	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2377969	ARLEIDE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM CIÊNCIAS EM TECNOLOGIAS EMERGENTES NA EDUCAÇÃO	MUST	2023	FLET	18/06/2024	52%	-
2	2662088	CRISTIANE NAIARA ARAUJO DE SOUZA	REVISOR DE TEXTO	DOUTORADO COMUNICAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	2024	ASCOM	06/06/2024	75%	-
3	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	UNIVERSIDADE PAULISTA	2022	CTIC	12/06/2024	25%	-
4	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CYBERSECURITY: DETECÇÃO DE AMEAÇAS E PROTEÇÃO OE SISTEMAS DE INFORMÁFLCE E COMUNICAÇÕES	FACULDADE FACUMINAS	2024	CITC	14/06/2024	30%	-
5	401218	JOSE RUFINO VINHOTI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EDUCAÇÃO PARA A INFÂNCIA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FACULDADE UNYLEVA	2021	ICB	05/06/2024	30%	-
6	3411691	KAREN ANDREIA LEITE BELTRAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLOGIA	FACULDADE IGUAÇU	2024	PROEXT	11/06/2024	-	20%



7	3392722	KARINA GUIMARAES PEREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MBA EM GESTÃO FINANCEIRA	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS	2024	PROGESP	03/06/2024	30%	-
8	1965390	LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ALIMENTOS	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	2024	FCA	12/06/2024	30%	-
9	3392509	MARCELO PRATA BENTES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU HIGIENE OCUPACIONAL	FACULDADE EDUCAMAIAS	2024	SIASS	05/06/2024	30%	-
10	3391916	RITA LUANA RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FACULDADE FACUMINAS	2024	ISB	26/06/2024	30%	-
11	3318798	RUANY IDALICE MARTINS BARROS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACCOUNTABILITY, GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER	2024	PROGESP	07/06/2024	30%	-
12	1660121	SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FACULDADE IPEMIG	2024	CHEGAB	18/06/2024	30%	-
13	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO	MUST	2023	PROGESP	21/06/2024	52%	-
14	400744	VICENTE CARLOS MENEZES DE CARVALHO	MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE NEGÓCIOS	FACULDADE IGUAÇU	2024	IFCHS	12/06/2024	30%	-

**Art. 2º DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2127007** e o código CRC **9E438A47**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1274, DE 08 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 429/2024 - PROESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.026603/2024-44,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) abaixo nominados (as) para compor a **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências no Movimento Humano - PPGCiMH**, conforme OFÍCIO Nº 429/2024 - PROESP/UFAM, **para mandato de 12/07/2024 a 11/07/2026:**

Coordenador (a).

**JOÃO CLÁUDIO PEREIRA BRAGA MACHADO**

Vice-Coordenador (a) (substituto (a) Legal):

**EWERTTON DE SOUZA BEZERRA**

Membro

**ELISA BROSINA DE LEON**

**KELLY DE JESUS**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) coordenador(a).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1275, DE 08 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Edital INEP Nº 37/2023, de 25/05/2023, que estabelece as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2023 a serem cumpridos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, pelas Instituições de Educação Superior – IES e pelos estudantes habilitados para o Exame, bem como define os cursos que serão avaliados,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. ESTABELECE**R o Calendário de Colação de Grau, para os Cursos vinculados ao Programa de Formação Docente (PARFOR) para o período letivo **2024/2**, a ser realizado presencialmente.

**Art. 2º.** Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso e ao Cerimonial da UFAM a organização e/ou ensaios da colação de grau por Curso, e, com o apoio do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, caso os ensaios sejam realizados por meio de plataforma digital de webconferência.

**Art. 3º.** Caberá às Secretarias das Unidades Acadêmicas de cada Curso elaborar e disponibilizar a ata de colação de grau no Portal e-campus, para assinatura eletrônica dos discentes e demais participantes no ato da colação de grau.

**Parágrafo Único.** Para as Unidades Acadêmicas que tenham mais de 01 (um) Curso e Cursos com turnos distintos, as Atas de colação de grau deverão ser elaboradas por curso/turno, não sendo cabível uma única ata para 02 (dois) ou mais cursos da mesma Unidade.

**Art. 4º.** Caberá ao DRA/PROEG disponibilizar ao discente, após o registro no sistema acadêmico, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Curso com assinatura eletrônica, no Portal e-campus.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO I**

## **CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024/2**

**PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE – PARFOR**

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	MUNICÍPIO
01	27/07/2024	19h00	IFCHS INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	PA434 - História (Licenciatura)	HUMAITÁ

**ANEXO II****CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU REFERENTE AO PERÍODO LETIVO DE 2024/2****PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOCENTE – PARFOR**

Nº	DATA	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	MUNICÍPIO
01	01/08/2024	19h00	IFCHS INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	PA433 - História (Licenciatura)	SANTO ANOTNIO DO IÇÁ
02	17/08/2024	19h00		PA431 – Geografia (Licenciatura)	UARINI
04	28/08/2024	19H00	FLET FACULDADE DE LETRAS	PA432 - Letras - Língua e Literatura Inglesa	BORBA
05	02/08/2024	19h00	FACED FACULDADE DE EDUCAÇÃO	PA424 - Pedagogia (Licenciatura)	FONTE BOA
06	09/08/2024	19h00		PA427 - Pedagogia (Licenciatura)	BENJAMIN CONSTANT
07	13/08/2024	19h00		PA421 - Pedagogia (Licenciatura)	BARREIRINHA
08	15/08/2024	19h00		PA422 - Pedagogia (Licenciatura)	ALVARÃES
09	21/08/2024	19h00		PA425 - Pedagogia (Licenciatura)	ITAMARATI
10	27/08/2024	19h00		PA423 - Pedagogia (Licenciatura)	URUCARÁ
11	28/08/2024	19h00		PA426 - Pedagogia (Licenciatura)	JURUÁ
12	28/08/2024	19h00		PA428 - Pedagogia (Licenciatura)	BORBA

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/07/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2128198** e o código CRC **4A4BDB92**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1276, DE 08 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.023220/2024-14, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **HORÁCIO ANTÔNIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**:

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Raimundo da Silva Barreto – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 1168807)

Prof(a). Dr(a). Antonio Alfredo Ferreira Loureiro – UFMG

Prof(a). Dr(a). José Marcos Silva Nogueira – UFMG

Prof(a). Dr(a). José Carlos Maldonado – USP

#### **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Eduardo Freire Nakamura – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2808056)

Prof(a). Dr(a). Rossana Maria de Castro Andrade – UFC

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1277, DE 09 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria nº 1.253, de 04/07/2024, publicada no DOU em 08/07/2024, página 37, Seção 1.

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1.253, de 04/07/2024, publicada no DOU em 08/07/2024, página 37, Seção 1, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

#### Onde se lê:

Unidade	Código	Área	CLASSE/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0124FM03	Cirurgia Geral	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	40h	AC	MÁRCIO VALLE CORTEZ	1º
					AC	RAFAELLE TAYNAH SOARES DA SILVA	2º
					N	ANA KARLA NELSON DE OLIVEIRA MAIA	3º

#### Leia-se corretamente:

Unidade	Código	Área	CLASSE/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0124FM03	Cirurgia Geral	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	40h	AC	MÁRCIO VALLE CORTEZ	1º
					AC	RAFAELLE TAYNAH SOARES	2º

						DA SILVA	
					AC	ANA KARLA NELSON DE OLIVEIRA MAIA	3º

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2129434** e o código CRC **F6E8BB3C**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1278, DE 09 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 027/2024/ICOMP/UFAM, datado de 05/06/2024, da Direção do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, a Decisão Ad Referendum nº 011/2024 - ICOMP, datada de 07/06/2024, consoante o Processo SEI nº 23105.024554/2024-13;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º D E S I G N A R** a servidora **ANA CAROLINA ORAN ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1241557, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08/06/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º D E S I G N A R** o servidor **CÉSAR AUGUSTO VIANA MELO**, matrícula SIAPE n.º 1711715, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia de Software do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08/06/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1279, DE 09 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Mulher (Ginecologia), devidamente homologado em Decisão Ad Referendum 57 do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 25/06/2024 (23105.019910/2024-79),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FM	0124FM11	Saúde da Mulher (Ginecologia)	Auxiliar com Especialização, Classe A, Nível 1	20h		Não houve candidato aprovado	

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1280, DE 09 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **MODESTO DARIO SANTA CRUZ**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.028362/2024-78;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R a vacância** do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 867226, ocupado por **MODESTO DARIO SANTA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2396020, lotado no Departamento de Material - DEMAT/PROADM - Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 10/07/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2130403** e o código CRC **92F2B126**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1281, DE 09 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho CDTECH (2080555), datado de 05/06/2024, do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico – CDTECH/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.021959/2024-91,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **GERMANO BESSA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1168946, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Secretário** do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico – CDTECH.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2130687** e o código CRC **B4E5CAE2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1282, DE 09 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.017352/2024-15, que versa sobre a remoção do servidor Brenner Kássio Ferreira de Oliveira,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a remoção a pedido, por motivo de saúde, do servidor **BRENNER KÁSSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1222951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari para a Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, a contar de **08 de julho de 2024**.

**Art. 2º. INFORMAR** que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1283, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028742/2024-11, protocolado em 06/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor MERLOTTI FABIANO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 05/07/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º C O N C E D E R** ao servidor **MERLOTTI FABIANO**, matrícula SIAPE n.º 1800295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2021 a 01/01/2023**.

**Art. 2º E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2023**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1284, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2129034, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018469/2024-16,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo de Mestrado em Matemática - PPGM/UFAM 2024, Edital (2023363). **Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:**

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO PPGM.  
08 DE JULHO DE 2024.**

	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Ciências Sociais	

BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Agronomia	

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2131566** e o código CRC **545388E4**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1285, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2130004, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018469/2024-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo de Doutorado em Matemática - PPGM/UFAM 2024, Edital (2023364). **Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:**

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: DOUTORADO PPGM.  
08 DE JULHO DE 2024.**

	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Ciências Sociais	

BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Agronomia	

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2131659** e o código CRC **B0B3DE69**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1286, DE 10 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.027790/2024-83, protocolado em 02/07/2024, que trata da promoção funcional do servidor EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º C O N C E D E R** ao servidor **EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS**, Matrícula SIAPE n.º 1551166, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/02/2019 a 21/02/2021**.

**Art. 2º E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **21/02/2021**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/02/2021**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/07/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1287, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2130027, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.027833/2024-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Edital 40/2024 de Ações Afirmativas. **Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:**

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: Mestrado CPPGSI.  
08 DE JULHO DE 2024.**

	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1522490
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Agronomia	

BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Agronomia	

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2131766** e o código CRC **4F553724**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1289, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2129016, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019039/2024-11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo de Mestrado em Física - PPGFIS/UFAM 2024: Edital (2028323). **Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:**

<b>COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO PPGFIS. 08 DE JULHO DE 2024.</b>		
	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Ciências Sociais	
	<b>BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024</b>	

<b>PRESIDENTE</b>	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Agronomia	

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E A L E R T A R** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2131935** e o código CRC **8D96EA72**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1290, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2129017, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019039/2024-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Processo Seletivo de Doutorado em Física - PPGFIS/UFAM 2024: Edital (2028326). **Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:**

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: DOUTORADO PPGFIS.  
08 DE JULHO DE 2024.**

	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1522490
	Docente	1362602
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Ciências Sociais	



BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Agronomia	

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2131960** e o código CRC **1410C1B6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1291, DE 10 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028339/2024-83, protocolado em 03/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 02/07/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RENATO SOARES DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 2126052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/03/2020 a 23/03/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/01/2023**, data de Aprovação dos **RIT's**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1292, DE 10 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.027558/2024-45, protocolado em 27/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 16/2024/JAMB, constate no processo n. 23105.027558/2024-45, no qual o servidor formaliza abdicação do RIT 2017/2, não utilizando do mesmo, para efeito de Progressão/Promoção;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º C O N C E D E R** ao servidor **JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**, Matrícula SIAPE n.º 1196434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2018 a 01/01/2020**.

**Art. 2º E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/01/2020**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2020**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1293, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024837/2024-57, protocolado em 10/06/2024, que trata da progressão funcional da servidora SIMONE ASSAYAG HANAN;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º C O N C E D E R** à servidora **SIMONE ASSAYAG HANAN**, Matrícula SIAPE n.º 0401305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/07/2022 a 08/07/2024**.

**Art. 2º E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/07/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1294, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Portaria 1287 (2131766), e demais instruções do Processo SEI nº 23105.027833/2024-21,

**RESOLVE:**

**Art.1º. D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, oriundos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Edital 40/2024 (2115463) de Ações Afirmativas. **Avaliação da Banca no dia 08/07/2024 e Banca de Recurso no dia 12/07/2024:**

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: DOUTORADO CPPGPSI.  
08 DE JULHO DE 2024.**

	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1522490
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Agronomia	

BANCA DE RECURSO: 12 de julho de 2024		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
<b>SUPLENTE</b>	Representante Discente /Agronomia	

**Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2133606** e o código CRC **857AAC63**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1295, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM; os termos da Portaria 766/2023 GR/UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos valores pagos a título de bolsas e/ou auxílios na UFAM;

**CONSIDERANDO** as demais instruções contidas nos autos 23105.005980/2024-40.

RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** os termos do inciso I da PORTARIA Nº 766, DE 20 DE ABRIL DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20/04/2023, que passará a apresentar a seguinte redação:

### **I - Departamento de Apoio Estudantil - DAEST/PROGESP**

Auxílio Acadêmico Manaus  
Auxílio Acadêmico ICET  
Auxílio Acadêmico INC  
Auxílio Acadêmico ICSEZ  
Auxílio Acadêmico IEAA  
Auxílio Acadêmico ISB  
Auxílio Moradia Manaus  
Auxílio Moradia ISB  
Auxílio Moradia IEAA  
Auxílio RUNI ICET  
Auxílio RUNI ICSEZ  
Auxílio RUNI INC  
Auxílio Creche ICSEZ  
Auxílio Creche Manaus  
Comissão de Inclusão e Acessibilidade-CIA/EUAPOIO/UFAM

**Art. 2º MANTER** inalterados os demais termos da PORTARIA Nº 766, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/07/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2133980** e o código CRC **95AC2B58**.

---





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1296, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.029242/2024-98, protocolado em 08/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 08/07/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019 de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1722559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/09/2017 a 02/09/2019**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/09/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/09/2019**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1297, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028082/2024-60, protocolado em 09/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento, em exercício, do Departamento de Direito Aplicado da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 09/07/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019 de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **MARCOS MAURICIO COSTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1819125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/06/2022 a 28/06/2024**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/06/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1298, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024239/2024-88, protocolado em 03/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 03/06/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019 de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JOEL LIMA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1456919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2022 a 09/07/2024**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1299, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021344/2024-65, protocolado em 29/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora ANA LIGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmaceuticas/FCF/UFAM, em 28/05/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019 de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ANA LIGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2404690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2022 a 05/07/2024**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1300, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/07/2024 sob o n.º de Processo 23105.028822/2024-68;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **RAIMUNDO VALDAN PEREIRA LOPES**, Matrícula SIAPE n.º 2583317, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente pela Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, em 14/05/2024.

**Art. 2º ESTABELECE** R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/07/2024**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1301, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.023417/2024-53,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CEDER** o servidor **MARCKSON MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2180700, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

**Art. 2º.** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

**Art. 3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

**Art. 4º. TORNAR SEM EFEITO** o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2134907** e o código CRC **2C4A83C4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1302, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.024460/2024-36, protocolado em 06/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO MARINHO AMOEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/06/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **PEDRO MARINHO AMOEDO**, Matrícula SIAPE nº 3377195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2022 a 10/07/2024**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **10/07/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1303, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.025270/2024-36, protocolado em 10/06/2024, que trata da progressão funcional da servidora LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 10/06/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3380700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2022 a 09/07/2024**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **09/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/07/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1304, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.022943/2024-04, protocolado em 30/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 28/05/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 3684778, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/07/2022 a 08/07/2024**.

**Art. 2º. ESTABELECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **08/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/07/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1305, DE 11 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.020550/2024-58, protocolado em 13/05/2024, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 13/05/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM**, Matrícula SIAPE nº 1048776, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2022 a 09/07/2024**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **09/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1309, DE 12 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.028905/2024-57, protocolado em 09/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 09/07/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 0401033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/10/2020 a 26/10/2022**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/10/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/10/2022**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1310, DE 12 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.027896/2024-87, protocolado em 10/07/2024, que trata da promoção funcional do servidor JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICE/UFAM, em 10/07/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2870621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2022 a 13/06/2024**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **13/06/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1311, DE 12 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.023458/2024-40, protocolado em 04/07/2024, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 04/07/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1784595, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/05/2022 a 19/05/2024**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/05/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2135883** e o código CRC **A00F7AD2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1312, DE 12 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020742/2024-64, protocolado em 29/05/2024, que trata da promoção funcional da servidora ROBERTA JUSTINA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe de Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 14/05/2024;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ROBERTA JUSTINA DA COSTA** matrícula SIAPE n.º 2365098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2022 a 09/07/2024**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **09/07/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2024**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 1313, DE 12 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29/08/2012, publicada no DOU em 30/08/2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.990/2014, de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa Nº 4/2018, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no §1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4/2018, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, que determina o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos;

**CONSIDERANDO** os resultados obtidos pela Comissão que terá como incumbência a composição e instalação da Comissão Geral de Heteroidentificação – CGH e Comissões Setoriais de Heteroidentificação, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, nomeados pela Portaria Nº 747/2021, de 24 de maio de 2021, recomposta pela Portaria Nº 1584/2021, de 04 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do Edital Nº 021/2021, de 08 de outubro de 2021, que tratou da Chamada Pública para seleção de membros para composição da Comissão Geral de Heteroidentificação nos Concursos e Processo Seletivos da UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.017873/2021-11;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos autos do Processo SEI nº 23105.039231/2022-54,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. SUBSTITUIR** o servidor **WELTON YUDI ODA**, Matrícula SIAPE nº 1168897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pela servidora **IOLETE RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1362602, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na função de Presidente da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH**, instituída pela Portaria Nº 2253/2022, datada de 02 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de dezembro de 2022, **durante o período de 08 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024.**

**Art. 2º. MANTER** inalterados os demais itens da Portaria Nº 2253/2022, datada de 02 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2136081** e o código CRC **AC17C31D**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1314, DE 12 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.028458/2024-36,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **RENATA NICE CERQUINHO DA SILVA**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, com exercício no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFAM, para cursar Mestrado em Administração na Instituição Must University, na cidade de Flórida, Estados Unidos da América, **no período de 26/08/2024 a 25/08/2025**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2136204** e o código CRC **8A07C02D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1315, DE 12 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 015/2022 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012839/2023-12,

### RESOLVE:

**Art. 1º. SUSPENDER** os efeitos da Portaria Nº 877/2024, datada de 17 de maio de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de maio de 2024, que autorizou o retorno do afastamento anteriormente concedido ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 13/05/2024 a 27/09/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2136285** e o código CRC **D3A13DE3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1316, DE 12 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024749/2024-55, protocolado em 10/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor IURY VALENTE DE BESSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia /FT/UFAM, em 07/06/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **IURY VALENTE DE BESSA**, matrícula SIAPE n.º 1221986, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2022 a 05/07/2024**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/07/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1317, DE 12 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.022849/2024-47, protocolado em 21/06/2024, que trata da progressão funcional do servidor DRAGOMIR MITKOV TSONEV, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 21/06/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **DRAGOMIR MITKOV TSONEV**, matrícula SIAPE n.º 2178548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2022 a 07/07/2024**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/07/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/07/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/07/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1318, DE 12 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017703/2024-80, protocolado em 09/07/2024, que trata da progressão funcional da servidora IVONE LIMA SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 08/07/2024;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **IVONE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2160102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2022 a 15/05/2024**.

**Art. 2º ESTABELECE** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/05/2024**, data de Aprovação dos **RIT's 2022/1 e 2022/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).